



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Ofício n.º 064/2026

Laranjeiras do Sul, em 15 de setembro 2026.

Exmo. Sr.
JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal
Nesta:

PREZADO SENHOR PREFEITO:

Apenso para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis (Art. 48 Lei Orgânica Municipal), devidamente "**APROVADOS**", encaminho a Vossa Senhoria, os seguintes **PROJETOS DE LEI**:

PROJETO DE LEI Nº. 036/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 014/2026

Autoria: Vereadora **JANICE COUTO NESSA**

Súmula: INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE APADRINHAMENTO AFETIVO E A REDE MUNICIPAL DE CUIDADOS À PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, EM CONSOÂNCIA COM A POLÍTICA NACIONAL DE CUIDADOS.

PROJETO DE LEI Nº. 037/2026 - POR ORDEM DE APROVAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 020/2026

Autoria: Vereador **JOSÉ DOMICIANO**

Súmula: Nomina Logradouro Público: A rua identificada como Rua "G", do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde – passa a ser denominada de: **Rua PROFESSOR TEÓFILO PIACESKI**.

Sem mais para o momento, reitero votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

JOVANILDO Assinado de forma digital por
O JOVANILDO
VIOLA:940892569
VIOLA:940892569
Dados: 2026.09.15 10:40:56 -03'00'
JUVINHA VIOLA
Presidente
Gestão 2025/2026

Recebido em 15/09/2026

ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 037/2026

15/09/2026

SÚMULA: Nomina Logradouro Público: a Rua identificada como **Rua G**, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde, passa a ser denominada de: **Rua Professor TEOFILO PIACESKI**.

Art. 1º. Através da presente Lei, a rua identificada como **Rua G**, do Loteamento Imigrantes – Bairro Água Verde, que tem seu início na rua Terezinha Viola de Araújo, final da rua Tiradentes, seguindo até a rua Vereador Antonio Pavlak, podendo prosseguir quando da abertura da rua, passa a ser denominada de: **Rua Professor TEOFILO PIACESKI**.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado pela presente Lei, incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação e demais procedimentos legais que necessária se fizerem e, por Lei amparados, para o bom e fiel cumprimento da presente Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, em 15 de setembro de 2026.

*Recebido
em 15/09/2026*

JOVANILDO
VIOLA:9408
9256968

Assinado de forma
digital por
JOVANILDO
VIOLA:94089256968
Dados: 2026.09.15
10:37:53 -03'00'

JUVINHA VIOLA

Presidente
Gestão 2025/2026

Assinado
ANTONIO JOEL DEMETRIO
Assessor Especial para
Assuntos Legislativos
CPF: 913.419.739-72

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR